



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 41/2022

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, **CNPJ 13.167.804/0001-21**, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, **R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87**, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.975.551/0001-27, com sede a SETOR SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70.714-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu representante o(a) Sr (a) **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**, para o fim especial de celebrarem o presente termo de rerratificação, conforme as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo presente instrumento tem por escopo a retificação da cláusula quarta – DA VIGÊNCIA- passando a conter a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo prorrogado igual período, desde que devidamente justificado.

4.2. A vigência pode ser exaurida caso ocorra a entrega do objeto antes da data prevista no item anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Contratante

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP CONTRATADA
Contratada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DA8-6459-EF9D-DECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA 029.XXX.XXX-25 (CPF VANGUARDA INFORMATICA LTDA EPP) em 29/12/2022 14:49:57 (GMT-03:00)
Emitido por: FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA 02955564125

- ✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 30/12/2022 08:55:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/0DA8-6459-EF9D-DECF>